MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Revitalização da Praça do Cristo e Praça Inácio Murta
LOCAL: Município de Virgem da Lapa/MG
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa/MG

1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer os critérios, condições e especificações técnicas mínimas para execução dos serviços de **revitalização da Praça do Cristo e da Praça Inácio Murta**, no Município de Virgem da Lapa/MG.

A intervenção compreende, entre outros serviços previstos na planilha orçamentária, instalações iniciais, demolições, regularização e compactação de áreas, pavimentação, execução de meios-fios, revestimentos, paisagismo, bancos e mobiliários urbanos, playground, escadas, elementos de contenção, guarda-corpos e implantação e/ou adequação do sistema de iluminação das praças.

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilha orçamentária, memória de cálculo, este Memorial Descritivo, especificações das composições de custos adotadas e determinações da Fiscalização Municipal.

---

2. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO

A execução dos serviços deverá obedecer às boas práticas da engenharia, às normas técnicas aplicáveis, aos projetos e demais documentos que integram a contratação.

Antes do início dos serviços, a Contratada deverá realizar vistoria no local, verificando dimensões, acessos, condições existentes, interferências e demais elementos que possam influenciar a execução.

As dimensões constantes nos projetos e planilhas deverão ser conferidas no local antes da execução definitiva dos serviços.

Todos os materiais empregados deverão ser novos, de boa qualidade, adequados à finalidade prevista e compatíveis com as especificações técnicas da planilha orçamentária.

Não será admitida a utilização de materiais defeituosos, danificados ou incompatíveis com as condições de uso previstas.

Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados e com utilização dos equipamentos, ferramentas e procedimentos adequados.

---

3. FISCALIZAÇÃO, DÚVIDAS E ALTERAÇÕES DURANTE A EXECUÇÃO

A execução da obra será acompanhada pela **Fiscalização designada pelo Município de Virgem da Lapa/MG**, a quem caberá verificar a conformidade dos serviços executados com os projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo e demais documentos integrantes da contratação.

A Contratada deverá permitir livre acesso da Fiscalização aos locais de execução dos serviços, fornecendo, sempre que solicitado, informações, esclarecimentos, documentos, registros, medições e demais elementos necessários ao acompanhamento da obra.

Sempre que forem identificadas **dúvidas, divergências, incompatibilidades, omissões, interferências ou situações não previstas nos documentos técnicos**, a Contratada deverá comunicar previamente à Fiscalização, antes da continuidade do respectivo serviço.

Qualquer adequação técnica necessária em razão das condições verificadas durante a execução deverá ser previamente analisada e autorizada pela Fiscalização.

Poderão ser admitidos **ajustes de natureza executiva ou construtiva**, quando tecnicamente necessários ou convenientes para a correta conclusão dos serviços, desde que:

- preservem o objeto e a finalidade da contratação;
- não comprometam a qualidade, segurança ou desempenho da obra;
- sejam compatíveis com os projetos e especificações técnicas;
- não descaracterizem a solução originalmente prevista;
- sejam previamente discutidos e autorizados pela Fiscalização.

Nenhuma alteração deverá ser executada unilateralmente pela Contratada.

Quando a alteração implicar modificação contratual, quantitativa, financeira ou de solução técnica relevante, deverão ser observados os procedimentos administrativos e legais pertinentes antes de sua execução.

As orientações da Fiscalização destinadas a solucionar situações de campo deverão ser observadas pela Contratada, desde que estejam relacionadas ao objeto contratado e sejam tecnicamente compatíveis com os documentos que integram o processo.

A atuação da Fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada pela qualidade, segurança, estabilidade, perfeita execução e atendimento às especificações dos serviços executados.

---

4. INSTALAÇÕES INICIAIS

4.1 Placa de obra

Deverá ser fornecida e instalada placa de identificação da obra em **chapa galvanizada nº 26, com espessura aproximada de 0,45 mm**, devidamente fixada em estrutura resistente e apropriada para exposição externa.

A placa deverá ser instalada em local de fácil visualização e permanecer durante o período de execução da obra.

As informações, dimensões, identificação institucional, padrão visual e demais elementos deverão seguir as orientações da Administração Municipal.

---

5. PRAÇA DO CRISTO

5.1 DEMOLIÇÕES E PREPARAÇÃO DAS ÁREAS

5.1.1 Demolição de pisos existentes

Será realizada a demolição manual dos pisos cimentados, contrapiso ou revestimentos existentes indicados para remoção.

A demolição deverá ocorrer de forma cuidadosa, evitando danos às estruturas, pavimentos, redes e demais elementos que permanecerão no local.

Os materiais provenientes da demolição deverão ser removidos das áreas de circulação e destinados adequadamente.

Ao término dessa etapa, a superfície deverá permanecer limpa e preparada para a execução dos novos serviços.

5.2 MEIO-FIO

Será executada guia de concreto moldada *in loco*, em trecho reto, com utilização de equipamento extrusor, possuindo dimensões aproximadas de **13 cm de base e 22 cm de altura**, conforme composição prevista na planilha.

A execução deverá assegurar:

- adequado alinhamento;
- nivelamento;
- continuidade;
- resistência;
- acabamento uniforme;
- compatibilidade com os níveis dos pavimentos adjacentes.

Os trechos executados deverão acompanhar a geometria prevista para as áreas de circulação, pavimentação e paisagismo.

5.3 PAVIMENTO INTERTRAVADO

Será executado pavimento com **blocos intertravados de concreto, formato retangular, cor natural, dimensões aproximadas de 20 x 10 cm e espessura de 6 cm**.

A base deverá estar previamente regularizada e compactada.

Os blocos deverão ser assentados observando-se alinhamento, paginação, nível e declividades necessárias ao correto escoamento superficial das águas.

Após o assentamento, deverá ser executado o preenchimento adequado das juntas e compactação final do pavimento.

Não serão aceitas peças quebradas, trincadas, excessivamente desgastadas ou com defeitos que prejudiquem o acabamento final.

5.4 COMPACTAÇÃO

As áreas destinadas à execução dos novos pavimentos deverão ser previamente regularizadas e compactadas mecanicamente.

O serviço deverá ser realizado utilizando equipamento apropriado, inclusive placa vibratória, quando aplicável.

A superfície final deverá apresentar estabilidade, uniformidade e condições adequadas para recebimento das camadas subsequentes.

5.5 LASTRO DE CONCRETO MAGRO

Nas áreas previstas na planilha será executado lastro de concreto magro, com aproximadamente **4 cm de espessura**, ou conforme especificação da composição correspondente.

A base deverá estar regularizada e compactada antes do lançamento.

O concreto deverá ser distribuído, nivelado e sarrafeado de forma uniforme, proporcionando superfície adequada para recebimento do acabamento subsequente.

5.6 GRAMA SINTÉTICA

Será fornecida e instalada **grama sintética com altura aproximada de 20 mm**, nos locais definidos nos documentos técnicos.

A instalação deverá compreender todos os materiais e serviços necessários à perfeita execução, incluindo preparação da base, recortes, ajustes, emendas, colagem e acabamento.

A superfície deverá estar limpa, seca e regularizada antes da aplicação.

As emendas deverão possuir acabamento uniforme e não poderão apresentar ressaltos, aberturas ou falhas aparentes.

---

6. BANCOS, MESAS E PLAYGROUND – PRAÇA DO CRISTO

6.1 Bancos em concreto armado

Os bancos serão executados em **concreto armado com resistência característica mínima de 20 MPa**, compreendendo todos os serviços necessários, inclusive:

- preparação da base;
- lastro;
- formas;
- armação;
- lançamento do concreto;
- adensamento;
- desforma;

- acabamento final.

Os elementos deverão possuir dimensões e posicionamento compatíveis com os documentos técnicos.

As superfícies aparentes deverão apresentar acabamento uniforme, sem falhas significativas de concretagem, segregações, trincas ou arestas que possam causar acidentes aos usuários.

6.2 Pintura acrílica

As superfícies especificadas receberão pintura acrílica apropriada para uso externo e/ou pisos cimentados, conforme a aplicação.

A superfície deverá ser previamente limpa, preparada e isenta de poeira, resíduos, graxas, umidade excessiva ou partes soltas.

A pintura deverá ser executada em **no mínimo duas demãos**, ou quantas forem necessárias à obtenção de cobertura uniforme.

As cores deverão seguir os projetos, detalhes arquitetônicos ou orientação da Fiscalização.

6.3 Mesas e bancos para jogos

Serão fornecidos e instalados conjuntos compostos por **mesa de concreto e bancos em arco para jogos**, conforme especificação constante na planilha orçamentária.

Os conjuntos deverão ser instalados sobre base estável, nivelada e adequada.

A instalação deverá garantir resistência, estabilidade, segurança e conforto aos usuários.

6.4 Escorregador metálico

Será fornecido e instalado **escorregador metálico para parque infantil**, conforme características previstas na composição da planilha.

O equipamento deverá apresentar resistência adequada ao uso externo e não possuir superfícies cortantes, rebarbas, parafusos expostos ou elementos que possam representar risco aos usuários.

A fixação deverá ser realizada de forma segura, incluindo bases de concreto e demais elementos necessários à estabilidade do equipamento.

6.5 Gangorra metálica

Será fornecida e instalada **gangorra metálica para duas crianças**, adequada à utilização em espaço público.

A fixação ao solo deverá ser executada em base resistente, garantindo estabilidade durante sua utilização.

Os elementos metálicos deverão possuir proteção e acabamento compatíveis com exposição às intempéries.

7. REVESTIMENTOS – PRAÇA DO CRISTO

7.1 Preparação das superfícies

As superfícies existentes indicadas para reforma ou recebimento de novo acabamento deverão ser previamente preparadas.

Deverão ser removidas partes soltas, pinturas deterioradas, massas, sujeiras e materiais sem aderência.

Quando previsto, será realizado lixamento mecanizado para obtenção de superfície regular e adequada ao recebimento das novas camadas.

7.2 Emboço

Será executado emboço com **argamassa de cimento e areia, traço aproximado de 1:6, com espessura aproximada de 20 mm**, conforme item previsto na planilha.

A superfície deverá apresentar acabamento regular, devidamente desempenado e compatível com o revestimento final.

7.3 Ladrilho hidráulico

Será executado revestimento em **ladrilho hidráulico**, conforme área prevista na planilha orçamentária e detalhamento do projeto.

As peças deverão ser adequadas ao local de aplicação, apresentar bom acabamento e possuir dimensões e características compatíveis com a solução arquitetônica adotada.

O assentamento deverá ser realizado sobre superfície devidamente preparada, regularizada e limpa.

Deverão ser observados:

- alinhamento;
- nivelamento;
- paginação;
- juntas;
- acabamento;
- recortes;
- compatibilidade de cores e desenhos.

Nos locais onde o ladrilho integrar composição artística ou arquitetônica, a disposição das peças deverá seguir o detalhamento específico aprovado pela Fiscalização.

7.4 Pedra São Tomé

Será executado revestimento em **pedra São Tomé em filetes, com espessura aproximada de 2 cm e acabamento natural**, nos locais previstos.

O assentamento deverá ocorrer com argamassa adequada para o tipo de material e condição de exposição.

Deverão ser executados todos os cortes, ajustes, acabamentos e rejuntamentos necessários.

As peças deverão ser selecionadas de modo a garantir padrão visual adequado e boa aderência ao substrato.

7.5 Projeto e detalhamento arquitetônico

Quando previsto na planilha, deverá ser elaborado projeto executivo e/ou detalhamento arquitetônico complementar necessário à implantação dos elementos artísticos e arquitetônicos previstos para a praça.

O detalhamento deverá apresentar informações suficientes para correta execução, incluindo dimensões, posicionamentos, paginação, cores e demais características pertinentes.

Eventuais ajustes decorrentes das condições reais do local deverão ser submetidos à análise da Fiscalização antes de sua execução.

7.6 Andaimes

Nos serviços executados em altura deverão ser utilizados andaimes metálicos adequados à atividade.

A montagem deverá garantir estabilidade, resistência e segurança dos trabalhadores.

Os equipamentos deverão ser montados, utilizados e desmontados de acordo com as normas de segurança aplicáveis.

---

8. ILUMINAÇÃO – PRAÇA DO CRISTO

8.1 Escavação de valas

Serão executadas valas destinadas à implantação da infraestrutura elétrica subterrânea.

As escavações deverão respeitar o traçado definido para a rede, evitando interferências com pavimentos, fundações, tubulações e demais instalações existentes.

Caso seja identificada qualquer interferência durante a escavação, o serviço deverá ser interrompido no trecho e a Fiscalização comunicada.

8.2 Reaterro e compactação

Após a instalação, conferência e aprovação dos eletrodutos e demais elementos, as valas deverão ser reaterradas.

O material deverá ser lançado em camadas e compactado adequadamente.

A superfície final deverá ser recomposta de forma compatível com o acabamento existente ou previsto para o local.

8.3 Caixas de passagem

Serão executadas caixas de passagem em alvenaria, com dimensões internas aproximadas de **30 x 30 x 40 cm**, dotadas de tampa em concreto e fundo em brita.

As caixas deverão proporcionar acesso adequado aos circuitos para inspeção e manutenção.

8.4 Eletrodutos

A infraestrutura subterrânea será executada com **eletrodutos de PVC rígido roscável com diâmetro nominal de 40 mm – 1 1/2"**, conforme item da planilha.

Deverão ser utilizadas conexões apropriadas, garantindo continuidade e proteção mecânica dos condutores.

8.5 Cabos elétricos

Serão empregados cabos de cobre flexíveis, classe 5, com **seção nominal de 10 mm²**, isolamento e características compatíveis com a instalação prevista.

As emendas, quando indispensáveis, deverão ocorrer somente em locais apropriados e acessíveis.

8.6 Postes e luminárias

Serão fornecidos e instalados **postes de aço cônico contínuo, com altura aproximada de 6,00 m, dotados de três braços e três luminárias LED**, conforme composição prevista na planilha.

As luminárias deverão possuir potência e características técnicas compatíveis com o item orçamentário, considerando aproximadamente **100 W**, quando previsto na composição correspondente.

O conjunto deverá compreender todos os componentes necessários à instalação e funcionamento, incluindo braços, luminárias, cabos, relés fotoelétricos, dispositivos de conexão e fixação.

Os postes deverão ser implantados perfeitamente aprumados e possuir fixação compatível com as condições do local.

---

9. PRAÇA INÁCIO MURTA

9.1 Meio-fio

Será executada guia de concreto moldada *in loco*, por meio de equipamento extrusor, com dimensões aproximadas de **13 cm de base por 22 cm de altura**.

A execução deverá apresentar alinhamento contínuo, nivelamento e acabamento adequado.

9.2 Pavimento intertravado

O pavimento será executado utilizando blocos intertravados de concreto retangulares, cor natural, dimensões aproximadas de **20 x 10 cm e espessura de 6 cm**.

A base deverá estar devidamente preparada, regularizada e compactada.

O pavimento deverá apresentar superfície uniforme e declividade compatível com a drenagem da área.

9.3 Escadas em concreto

Serão executadas escadas em **concreto aparente, com resistência característica mínima de 20 MPa**, incluindo armação, formas, escoramento, concretagem, adensamento e acabamento.

Os degraus deverão possuir dimensões uniformes e compatíveis com o projeto.

As superfícies deverão ser entregues regulares e sem elementos que ofereçam risco aos usuários.

9.4 Grama sintética

Será fornecida e instalada grama sintética com altura aproximada de **20 mm**, conforme previsto na planilha.

A execução deverá incluir preparação da superfície, recortes, emendas, colagem, fixação e acabamento final.

9.5 Lastro de concreto

Será executado lastro de concreto magro com aproximadamente **4 cm de espessura**, nos locais destinados à instalação dos revestimentos previstos.

A superfície deverá ser devidamente nivelada e regularizada.

9.6 Compactação do terreno

As áreas destinadas à pavimentação deverão ser previamente regularizadas e compactadas com utilização de equipamento apropriado.

Não deverão permanecer áreas instáveis, com material solto ou depressões que possam comprometer o pavimento.

9.7 Alvenaria de contenção

Serão executadas paredes de contenção com **blocos de concreto cheios, armados e preenchidos com concreto com resistência característica mínima de 15 MPa**, conforme composição prevista na planilha.

O serviço deverá incluir os materiais necessários ao assentamento, armação, preenchimento e acabamento.

A execução deverá respeitar alinhamento, prumo e condições adequadas de estabilidade.

9.8 Guarda-corpo metálico

Nos locais indicados será instalado **guarda-corpo metálico do tipo tubos verticais**.

Os montantes principais deverão utilizar tubos com dimensões aproximadas previstas na composição orçamentária, incluindo tubos de aproximadamente **2" nos elementos principais e 1 1/4" nos elementos verticais intermediários**, quando aplicável.

Todas as peças deverão ser devidamente fixadas, soldadas e acabadas.

As superfícies deverão receber proteção apropriada contra corrosão.

O sistema deverá proporcionar segurança aos usuários, especialmente nas áreas com desnível e junto às escadas.

---

10. PAISAGISMO – PRAÇA INÁCIO MURTA

10.1 Fornecimento de palmeiras

Serão fornecidas mudas de palmeiras conforme espécie especificada na planilha, com altura média aproximada de **2,00 m**.

As mudas deverão apresentar bom desenvolvimento, sistema radicular preservado e condições fitossanitárias adequadas.

Não serão aceitas mudas danificadas, doentes ou com desenvolvimento incompatível com a finalidade do plantio.

10.2 Plantio

As covas destinadas ao plantio deverão possuir dimensões aproximadas de **60 x 60 x 60 cm**, conforme previsto na composição.

O serviço deverá compreender:

- abertura das covas;
- preparo do solo;
- colocação da muda;
- preenchimento;
- compactação manual;
- irrigação inicial;
- acabamento da área.

As mudas deverão ser implantadas na posição e espaçamento indicados no projeto ou definidos pela Fiscalização.

---

11. ILUMINAÇÃO – PRAÇA INÁCIO MURTA

11.1 Valas

Serão abertas valas para implantação da rede subterrânea de alimentação dos pontos de iluminação.

As escavações deverão seguir o traçado aprovado e respeitar as condições existentes no local.

11.2 Reaterro

Após a instalação e inspeção da infraestrutura elétrica será realizado o reaterro das valas, mediante aplicação e compactação do material de forma adequada.

11.3 Caixas de passagem

Serão implantadas caixas em alvenaria com dimensões aproximadas de **30 x 30 x 40 cm**, dotadas de tampa em concreto e fundo de brita.

11.4 Eletrodutos

Serão utilizados eletrodutos de PVC rígido roscável com diâmetro nominal de **40 mm – 1 1/2"**, incluindo conexões e acessórios necessários.

11.5 Condutores

Os condutores serão constituídos por cabos de cobre flexíveis com **seção nominal de 10 mm²**, ou conforme especificação correspondente da planilha.

A passagem deverá ocorrer somente após verificação da integridade e limpeza dos eletrodutos.

11.6 Postes de iluminação

Serão fornecidos e instalados postes de aço cônico contínuo, com **altura aproximada de 6,00 m**, dotados de três braços e três luminárias LED.

A instalação deverá compreender todos os componentes, acessórios, fixações e dispositivos necessários ao perfeito funcionamento do sistema.

12. SEGURANÇA, ISOLAMENTO E PROTEÇÃO DAS ÁREAS

A Contratada deverá adotar todas as medidas necessárias para garantir a segurança dos trabalhadores e da população durante a execução dos serviços.

As áreas em intervenção deverão ser devidamente isoladas e sinalizadas, principalmente aquelas próximas às áreas de circulação pública.

Materiais, equipamentos, entulhos e ferramentas não deverão ser depositados de maneira que impeçam ou coloquem em risco a circulação de pedestres.

A Contratada será responsável pela conservação e proteção dos serviços executados até o recebimento definitivo da obra.

13. CONTROLE DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS

Todos os serviços poderão ser inspecionados pela Fiscalização durante sua execução.

A Fiscalização poderá solicitar correção, recomposição ou substituição de serviços e materiais que não estejam de acordo com as especificações técnicas e documentos da contratação.

Serviços que venham a ser encobertos por etapas posteriores deverão, sempre que solicitado, ser previamente apresentados à Fiscalização.

A aceitação de determinada etapa pela Fiscalização não exime a Contratada de responsabilidade por defeitos, vícios ou falhas posteriormente identificados.

14. MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

As medições deverão considerar exclusivamente os serviços efetivamente executados e aceitos pela Fiscalização, observando-se as unidades e quantitativos estabelecidos na planilha orçamentária.

Os serviços deverão ser medidos conforme o avanço físico da obra e critérios definidos nos documentos integrantes da contratação.

Nenhum serviço executado em desacordo com as especificações será considerado para fins de medição até sua regularização e aceite pela Fiscalização.

15. LIMPEZA FINAL E ENTREGA DA OBRA

Ao término dos serviços deverá ser realizada limpeza geral de todas as áreas abrangidas pela intervenção.

Deverão ser retirados:

- entulhos;
- restos de materiais;
- embalagens;
- sobras de concreto e argamassa;
- fios e componentes;
- materiais provisórios;
- demais resíduos provenientes da execução.

Os pisos, revestimentos, bancos, mesas, equipamentos de playground, guarda-corpos, postes, luminárias e demais elementos deverão ser entregues limpos, completos e em perfeitas condições de utilização.

Eventuais áreas afetadas pela execução deverão ser recompostas.

A obra somente será considerada concluída após a realização dos serviços previstos, correção das eventuais pendências apontadas pela Fiscalização e entrega das áreas em condições adequadas de uso.

---

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Memorial Descritivo deverá ser interpretado em conjunto com a planilha orçamentária, projetos, memoriais de cálculo e demais documentos técnicos que integram o processo.

Eventuais detalhes construtivos necessários à perfeita execução, ainda que não expressamente descritos neste documento, deverão observar as boas práticas de engenharia e ser previamente discutidos com a Fiscalização.

Em caso de dúvida quanto à interpretação dos projetos, quantitativos, materiais, acabamentos, métodos construtivos ou condições verificadas no local, a Contratada deverá consultar a Fiscalização antes da execução.

Poderão ser promovidos ajustes durante a execução quando necessários à compatibilização com as condições reais do local, **desde que preservado o objeto contratado, a finalidade da obra, a qualidade técnica da solução e mediante prévia anuência da Fiscalização e observância dos procedimentos administrativos cabíveis.**

Nenhuma solução que implique redução da qualidade dos materiais, desempenho, segurança, durabilidade ou descaracterização do objeto será admitida.

A Contratada deverá entregar a obra completa, funcional, segura e em condições de utilização para a finalidade a que se destina.

Virgem da Lapa/MG, 18 de junho de 2026.

PEDRO ANTONIO DIAS SOARES:08723136626

Assinado de forma digital por PEDRO ANTONIO DIAS SOARES:08723136626

_____

Pedro Antônio Dias Soares
Engenheiro Civil – CREA/MG 297977/D
Responsável Técnico